ATO DA MESA nº 04/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 4620, de 01 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Geral do Município-LOA;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária vigente como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.3.90.46.00	Ficha 009	Auxilio Alimentação	**4.000,00**
		Total		**4.000,00**

Artigo 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.3.90.36.00	Ficha 007	Outros Serviços de Terceiros - P.Fisica	**4.000,00**
		Total		**4.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDO FOLONI
Presidente

CELIZA LUISA BOLLINI FANTON
1ª Secretária

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo